

Lei n.º 541/96

Reajusta a Tabela de Cargos  
Comissionados e Funções Gra-  
tificadas da Prefeitura Muni-  
cipal de São José do Bonito  
e das outras providências.

A Câmara Municipal de São José do  
Bonito - MS, aprovou, e eu, Prefeito Municipal  
autorizado a reajustar a Tabela de Cargos Comis-  
sionados e Funções Gratificadas correspon-  
dentes da Prefeitura Municipal de São José do  
Bonito, para os valores a seguir, e generalizá-los  
a 12% (doze) por cento.

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
CC-1 (Cargo de Confiança um) ----	R\$ 1.169,73
CC-2 (Cargo de Confiança dois) ----	R\$ 935,93
CC-3 (Cargo de Confiança três) ----	R\$ 705,21
CC-4 (Cargo de Confiança quatro) ---	R\$ 470,09
FG-1 (Função Gratificada um) --	R\$ 241,08
FG-2 (Função Gratificada dois) --	R\$ 166,86
FG-3 (Função Gratificada três) --	R\$ 115,64
FG-4 (Função Gratificada quatro) --	R\$ 79,08

1.257,46  
1.006,13  
758,10  
505,35  
259,17  
179,38  
124,32  
85,02

Art. 2.º - Para atender as despesas decorren-  
tes do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito  
Municipal, autorizado a abrir por meio, Crédito  
Suplementar no valor necessário, para abertura  
de diversas dotações de orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de  
Continua

Continuação Lei n.º 541/96  
maio de 1.996., revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Guariú,  
15 de maio de 1.996.

O Prefeito: Juvansu José Duarte